

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO № 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral, considerando a Resolução nº 15/2013 de 07 de outubro de 2013, complementada pela Resolução nº 031 de 16 de outubro de 2014, o que consta no processo 23422.010966/2017-46, e o deliberado na 32ª sessão ordinária do CONSUN, realizada em 24.11.2017;
DECIDE:
Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA até 1º de outubro de 2018.
Art. 2° Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA Presidente

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 309, de 1 de dezembro de 2017